



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

## EDITAL Nº 019/2024- PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DE BOLSISTA DE MESTRADO DE  
NACIONALIDADE ESTRANGEIRA,  
MATRICULADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Chamada Pública CNPq 35/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2024;

Considerando o Edital nº 016/2024 – PPGA, de abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 018/2024 – PPGA, de homologação de inscrição.

### TORNA PÚBLICO:

O resultado processo de seleção de bolsista de Mestrado de nacionalidade estrangeira, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

## 1. RESULTADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

### 1.1 Candidata classificada

Candidata	CPF
Mercedes Belen Panzitta	802.608.659-74



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## 2. DA CONCESSÃO DE BOLSA


2.1 A candidata classificada deverá encaminhar o Termo de Compromisso do Bolsista assinado digitalmente por meio do <<https://gov.br/>>, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia via e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), **até às 15 horas do dia 03 de junho de 2024**. E também, os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula
- Comprovante de residência
- Currículo Lattes atualizado
- Cópia do CPF

2.2 O cadastramento das bolsas de estudos estará condicionado à disponibilidade de concessão das bolsas pelo órgão de fomento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 03 de junho de 2024.

  
VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0508/2023 – GRE